

## SUMÁRIO – 10.1 – PROJETO DE INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO FÍSICA: EDIFICAÇÕES, ACESSOS E EQUIPAMENTOS À SAÚDE INDÍGENA

---

10.	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE INDÍGENA .....	2
10.1.	PROJETO DE INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO FÍSICA: EDIFICAÇÕES, ACESSOS E EQUIPAMENTOS À SAÚDE INDÍGENA. ....	2
10.1.1.	INTRODUÇÃO .....	2
10.1.1.1.	OBJETIVO GERAL.....	3
10.1.1.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
10.1.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS .....	4
10.1.2.1.	REESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES.....	5
10.1.2.2.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS .....	6
10.1.2.3.	MELHORAR O ACESSO DAS POPULAÇÕES AO SERVIÇO DE SAÚDE .....	8
10.1.3.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA .....	8
10.1.4.	ATENDIMENTO ÀS METAS DO PROGRAMA .....	10
10.1.5.	ATIVIDADES PREVISTAS .....	12
10.1.5.1.	REESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES.....	12
10.1.5.2.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS .....	12
10.1.5.3.	MELHORAR O ACESSO DAS POPULAÇÕES AO SERVIÇO DE SAÚDE .....	12
10.1.6.	ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA.....	13
10.1.7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	15
10.1.8.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO POR TI. ....	16
10.1.9.	ANEXOS.....	16

## 10. PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE INDÍGENA

### 10.1. PROJETO DE INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO FÍSICA: EDIFICAÇÕES, ACESSOS E EQUIPAMENTOS À SAÚDE INDÍGENA.

#### 10.1.1. INTRODUÇÃO

A Atenção Primária em Saúde prestada aos povos indígenas no Brasil é de responsabilidade direta do Governo Federal. A população indígena residente nas Terras Indígenas (TIs) localizadas na área de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE BM) recebe o atendimento de atenção básica do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI-Altamira), órgão vinculado à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Secretaria pertencente ao Ministério da Saúde (MS). As ações do DSEI-Altamira têm apoio das Secretarias Municipais de Saúde da região.

De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e relatos dos profissionais do DSEI-Altamira, de dezembro de 2010, os postos de saúde existentes nas aldeias para a promoção das ações básicas de atenção à saúde realizadas nas TIs, pelas equipes de saúde do DSEI/Altamira, não dispunham de equipamentos mínimos para atendimento à saúde.

Gradativamente este cenário vem mudando com a substituição pelas novas unidades básicas de saúde, sendo construídas, equipadas e em processo de entrega pela Norte Energia, conforme padrão do Ministério da Saúde, Isto permitirá maior qualidade no atendimento aos indígenas, usuários do sistema único de saúde, e também a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, proporcionando a cada trabalhador a oportunidade de realizar procedimentos e atendimentos de acordo com as normas técnicas estabelecidas por cada categoria profissional.

Um ponto importante a ser destacado, em relação à atenção a saúde bucal, nas novas Unidades é que a Unidade Básica de Saúde Indígena (UBSI) tipo I possui escovódromo, para adulto e criança, para apoio prevenção de doenças bucais, enquanto que a UBSI tipo II possui consultório odontológico com todos os equipamentos e instrumentais necessários para o atendimento à saúde bucal no nível básico e na realização de procedimentos considerados dentro do sistema único de saúde (SUS), como de média complexidade.

Quando há necessidade de referência para média e alta complexidade, estes casos são encaminhados para o Hospital Municipal São Rafael, Hospital Regional Público da transamazônica do município de Altamira ou, até mesmo, para a capital do Estado do Pará, Belém. Além disso, o DSEI/Altamira possui uma Casa de Saúde do Índio (CASAI) que oferece suporte aos pacientes das TIs encaminhados para tratamento nos centros de referência. Vale lembrar, que o empreendedor reformou, ampliou e equipou as instalações atuais, inaugurada em setembro de 2015, além de doar um veículo utilitário para uso da instituição.

Cabe aqui mencionar a construção do hospital geral de Altamira, localizado no bairro do Mutirão que é uma obra com uma estrutura moderna e com equipamentos diversos que também possibilitará à melhoria da assistência hospitalar oferecida à população indígena no município de Altamira e região do médio Xingu.

Vale salientar que conforme informado no 6º Relatório Consolidado a previsão da finalização das construções das 34 UBSI nas aldeias, era para o primeiro semestre de 2016, porém devido ao Surto da Síndrome Gripal nas Aldeias, e com a recomendação dos órgãos envolvidos na elaboração do Plano de Ação para enfrentamento das Doenças Respiratórias no Município de Altamira e Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI/Altamira, para evitar a entrada nas TIs durante o período do referido surto, isso comprometeu significativamente o cumprimento deste prazo.

Isto posto, o Programa (PISI) possui um caráter de apoio às ações de responsabilidade do governo e este projeto (de incentivo à estruturação física: edificações, acessos e equipamentos à saúde indígena), responsabiliza-se pela aquisição de insumos e equipamentos e por obras estruturantes que, uma vez concluídas, serão entregues aos órgãos de governo afetos, responsáveis por sua operacionalização e manutenção.

Assim, o PISI – Programa Integrado de Saúde Indígena está estruturado em quatro projetos e sua elaboração foi embasada nos impactos apontados no EIA, nos Relatórios Técnicos do DSEI/Altamira, na visita dos consultores a Altamira no período de 08 a 19/12/2010 e nas informações geradas pelos povos indígenas na Oficina de Trabalho: Elaboração do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA-CI, realizada em Brasília/DF no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011.

#### 10.1.1.1. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a reestruturação física da rede de serviços de saúde para os povos indígenas da Área de Influência da UHE BM.

#### 10.1.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumentar a resolutividade da assistência à saúde nas aldeias;
- Reestruturar a infraestrutura física de atenção à saúde dos povos indígenas;
- Melhorar o acesso das populações aos serviços de saúde;
- Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde;
- Garantir equipamentos básicos para atenção à saúde;

- Garantir recursos financeiros para as reformas das instalações e aquisição de equipamentos de saúde.

## 10.1.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

O Projeto de Incentivo à Reestruturação Física: Edificações, acessos e equipamentos à saúde indígena é constituído de três (03) etapas de desenvolvimento (ações).

Ressalta-se que neste projeto 10.1, as ações ocorrem de forma homogênea para todas as TIs, isto posto, justifica-se a apresentação de forma unificada para todas as TIs, ou seja, o detalhamento dos resultados consolidados deste projeto apresentados a seguir, não será apresentado por TI, como ocorrido nos demais projetos deste 7º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, e sim de forma unificada para todas as TIs.

Conforme informado no 6º Relatório Consolidado a previsão da finalização das construções das 34 UBSI nas aldeias era o primeiro semestre de 2016, porém devido, principalmente, ao Surto da Síndrome Gripal nas aldeias do Médio Xingu e da impossibilidade de ingresso nas aldeias durante o período mais crítico, isso não foi possível. Este surto foi comunicado oficialmente pelo DSEI/Altamira, (**Anexo 10.1-1** Ofício nº 314/2016/DSEI/Altamira de 02 de maio de 2016).

A Superintendência de Assuntos Indígenas/SAI/Gerência de Estudos Indígena e a equipe técnica do PISI participaram da reunião convocada pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República do município de Altamira Pará, para tratar do Surto da Síndrome Gripal nas aldeias do médio Xingu, (**Anexo 10.1-2** Ata de reunião com o Ministério Público Federal - 06 de maio de 2016 - MPF/Altamira).

Com a formação da comissão de combate ao surto, determinada pelo MPF/Altamira, houve a elaboração de um Plano de Ação para Enfrentamento das Doenças Respiratórias no Município de Altamira e Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI/Altamira, com a recomendação de evitar a entrada nas TIs durante o período do referido surto, o que comprometeu significativamente o cumprimento dos prazos de várias ações desenvolvidas pelo PISI e dos demais projetos no âmbito do PBA-CI (**Anexo 10.1-3**).

A SAI/NE participou de várias reuniões conjuntas da Comissão de enfrentamento e Força Nacional de Saúde do SUS (**Figura 10.1-1**) e contribuiu com a construção e implementação do Plano de Ação das Doenças Respiratórias no Município de Altamira e Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI/Altamira. O apoio fornecido pela Norte Energia para enfrentamento do Surto de Síndrome Gripal no âmbito do referido Plano de Ação, consta do (**Anexo 10.1-4**).



**Figura 10.1-1 Reunião com a Comissão de Enfrentamento das Doenças Respiratórias e Força Nacional do SUS – 13/05/2016.**

#### 10.1.2.1. REESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Esta ação está sendo executada por meio do Programa de Infraestrutura nas aldeias – PIE, conforme pode ser verificado nos demais Relatórios Consolidados elaborados e apresentados sobre o andamento das obras de infraestrutura e condicionantes do PBA-CI.

Os projetos executivos das Unidades Básicas de Saúde - UBSI's definidos em junho de 2014, contemplando as 34 aldeias da área de influência da UHE Belo Monte, estão sendo implementados pelas empresas contratadas pela NE sob a supervisão geral e acompanhamento da Superintendência de Obras do Entorno (SOE), em interface com a Superintendência de Assuntos Indígenas/SAI/NE e o Programa Integrado de Saúde Indígena – PISI.

As providências para o início e a continuidade das obras foram relatadas no 6º RCS e, por serem executadas pelo Programa de Infraestrutura nas aldeias (PIE) e, para não tornar-se repetitivo, maiores detalhes e fotos das obras em execução e finalizadas, podem ser visualizados por Terra Indígena, no capítulo 12 deste 7º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, no âmbito do PIE.

#### 10.1.2.2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS

Com a previsão da finalização da construção de várias Unidades Básicas de Saúde Indígenas - UBSI, a Norte Energia deu prosseguimento ao processo de organização da logística para montagem das unidades básicas nas aldeias. Após várias análises em relação aos equipamentos definiu-se uma lista com os equipamentos para as Unidades e Alojamentos, conforme a tipologia padronizada pelo ministério da saúde UBSI Tipo I e UBSI Tipo II (**Anexo 10.1-5 e Anexo 10.1-6**).

Nesta primeira etapa de aquisição de equipamentos para as UBSI's foi aberto um processo de compra para aquisição de equipamentos para 20 Unidades/Alojamentos, sendo 4 Unidades Tipo I e 16 Unidades Tipo II - (**Anexo 10.1-7**). As aquisições dos equipamentos para as 14 Unidades/alojamentos restantes estão em andamento.

Os equipamentos adquiridos para as Unidades são destinados ao atendimento das ações pertencentes ao grupo da atenção básica a saúde, como atendimento pré-natal para gestantes, procedimentos de curativos, pequenos procedimentos cirúrgicos, inalação, atendimento a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas como diabetes e hipertensão arterial, atendimento aos programas de atenção à saúde da criança, do idoso, e portadores de hanseníase e tuberculose, entre outros programas que compreendem as ações básicas de saúde do SUS. Além destes foram adquiridos equipamentos para o atendimento odontológico para as Unidades tipo II.

A preocupação com a acomodação das equipes em campo também foi considerada, pois as Unidades possuem um anexo com um alojamento com duas suítes e estrutura necessária para receber a equipe de saúde volante e os técnicos de enfermagem que atuam diretamente nas aldeias.

Outro fator importante neste processo de organização para montagens das unidades é a interface com as demais superintendências e setores da NE para apoiarem as atividades de logística dos equipamentos adquiridos para as Unidades (definição e especificação dos equipamentos, tomada de preço, aquisição, transporte, recebimento e acondicionamento),

Para o início das montagens das unidades foi necessária a realização de reuniões internas de planejamento de forma a organizar e verificar a participação de cada integrante das equipes envolvidas. Foi realizado um levantamento de providências necessárias tais como transporte de acesso à aldeia, visita técnica e vistoria prévia da unidade para verificar se está realmente pronta para receber os equipamentos, confirmação da entrega dos equipamentos, se a equipe de montagem esta completa, alimentação para as equipe envolvidas.

A interface com os órgãos que prestam assistência direta aos povos indígenas também é parte fundamental neste processo. Assim, a Norte Energia, juntamente com a equipe técnica do PISI realizou várias reuniões com a CASAI/DSEI/Altamira, para

alinhar: cronograma de montagem das obras, equipe de vistoria e recebimento dos equipamentos no depósito da Norte Energia, equipe de acompanhamento do checklist e recebimento das chaves das unidades básicas e alojamentos, e ainda equipe de acompanhamento de montagens e instalações dos equipamentos.

Para a montagem de uma UBSI, é necessária a participação de vários profissionais, tais como montadores, auxiliares de montagem, carregadores, motoristas, almoxarifes, técnicos do DSEI/Altamira e representantes da NE/SOE/SAI. **Nas figuras 10.1-2 a 10.1- 5**, são apresentados equipamentos destinados às UBSI tipo I e tipo II.



**Figura 10.1-2 – Equipamentos para sala de curativo.**



**Figura 10.1-3 – Instrumentais para curativos e pequenos procedimentos cirúrgicos.**



**Figura 10.1-4 – Mesa ginecológica para coleta de exame preventivo (PCCU).**



**Figura 10.1-5 – Cadeira odontológica.**

### 10.1.2.3. MELHORAR O ACESSO DAS POPULAÇÕES AO SERVIÇO DE SAÚDE

As obras de melhoria e manutenção das estradas de acesso terrestre e também das pistas de pouso têm o intuito de permitir aos indígenas, acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde de maior complexidade. Devido ao fato de que estas obras são executadas por meio do Programa de Infraestrutura nas aldeias (PIE) e, com o intuito de não tornar-se repetitivo, maiores detalhes e fotos das obras em execução poderão ser visualizados por Terra Indígena, no capítulo 12 deste 7º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, no âmbito do PIE.

### 10.1.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

A planilha de atendimento aos objetivos do projeto é apresentada na sequência.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Aumentar a resolutividade da assistência à saúde nas aldeias	Em andamento	Não se aplica.	Neste semestre foram finalizadas as obras de construção das UBSI's das TIs Paquiçamba (Aldeias - Miratu, Paquiçamba e Furo Seco), Arara da volta Grande do Xingu, (Aldeia Terrawangã), e Al Juruna do Km 17 (Aldeia - Boa Vista). Houve avanços nas obras das TIs koatinemo, Apyterewa, Araweté Igarapé Ipixuna, prevista para finalizar no segundo semestre de 2016. As demais UBSI's e obras de acesso aos serviços estão em andamento conforme apresentado no 7º RCS consolidado, capítulo 12.
Reestruturar a infraestrutura física de atenção à saúde dos povos indígenas; Melhorar o acesso das populações aos serviços de saúde	Em andamento	Não se aplica.	
Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde	Em andamento	Não se aplica.	Este objetivo começou a ser atendido com a locação, reforma e ampliação do espaço da CASAI e nesta etapa, com a finalização da execução das obras das UBSI das aldeias: Miratu, Paquiçamba, Furo Seco, Boa Vista e Terrawangã. E será cumprido totalmente a partir da finalização da construção das demais UBSI's previstas.
Garantir equipamentos básicos para atenção à saúde	Em andamento	Não se aplica.	Os equipamentos da CASAI temporária foram entregues em 11/09/2015. Foi adquirido um lote com equipamentos para 20 UBSI's e está em andamento as aquisições para as 14 UBSI's restantes.
Garantir recursos financeiros para reformas das instalações e aquisição de equipamentos de saúde.	Concluído	Não se aplica.	Os recursos estão garantidos pela Norte Energia e as obras das UBSI's foram contratadas, algumas estão sendo finalizadas e as demais em andamento

#### **10.1.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PROGRAMA**

A planilha de atendimento às metas do projeto é apresentada na sequência.

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Construção/reforma/ampliação de 34 Postos de Saúde;	Em andamento	Não se aplica	O prazo estipulado pelo PO PBA-CI é que esta meta seja atingida em 2017. Neste semestre foram finalizadas as obras das UBSI's das TIs Paquiçamba (Aldeias - Miratu, Paquiçamba e Furo Seco), Arara da volta Grande do Xingu, (Aldeia Terrawangã), e Al Juruna do Km 17 (Aldeia - Boa Vista),. Houve avanços nas obras das TIs koatinemo, Apyterewa, Araweté Igarapé Ipixuna, prevista para finalização no segundo semestre de 2016. As demais em andamento conforme apresentado no 7º RCS consolidado, capítulo 12.
Construção de 1 Pólo Base de Saúde	Cancelada	Alteração de escopo	A SESAI/MS, por meio do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI de Altamira/PA, emitiu a resolução nº 021/2014, de 12 de março de 2014, que determinou os modelos de UBSI (tipos I e II) que deverão ser construídos em cada uma das 34 aldeias da área de influência da UHE BM, descartando a necessidade de construção de polo base de saúde.
Estabelecimentos de Saúde adequadamente equipados (1 pólo base, 34 postos de saúde, Sede do DSEI e CASAI);	Em andamento	Alteração de escopo em relação exclusivamente ao pólo base	A aquisição dos equipamentos para a CASAI temporária, já foram entregues, conforme apresentando no 6º RCS consolidado. Foram adquiridos equipamentos para 20 UBSI's na primeira etapa. Os equipamentos para as 14 UBSI's restantes estão em andamento.
Aquisição de uma unidade móvel especializada em odontologia	Cancelada	Alteração de escopo	Conforme explicitado no 4º RCS.
Melhorar os acessos da população indígena aos serviços de saúde	Em andamento	Não se aplica	No âmbito do Programa de Infraestrutura (PIE) do PO PBA-CI, acessos aos serviços de saúde estão sendo garantidos, através da recuperação/construção de pistas de pouso e recuperação de acessos terrestres. Considerando o prazo determinado pelo PO PBA-CI, ou seja, 2017. Detalhes sobre o andamento, constam do capítulo 12 deste 7º RCS consolidado.
Permitir o deslocamento das equipes de saúde às Aldeias	Em andamento		

## **10.1.5. ATIVIDADES PREVISTAS**

Conforme apresentado no item de Resultados Consolidados, as ações: I) Reestruturação das edificações e II) Melhoria de equipamentos e insumos, também fazem parte do Programa de Infraestrutura nas aldeias – PIE. Assim, as Ações Previstas são apresentadas por Terra Indígena, no Capítulo 12 - PIE deste 7º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, com o intuito de evitar a repetição.

### **10.1.5.1. REESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES**

De acordo com apresentado no item 10.1.2.1 deste 7º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, o empreendedor dará continuidade às obras referentes à implantação das Unidades Básicas de Saúde indígena – UBSI. Maiores detalhes ver capítulo 12 deste Relatório.

### **10.1.5.2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS**

De acordo com apresentado no item 10.1.2.2 deste 7º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, o empreendedor dará continuidade ao processo de aquisição de equipamentos para as 14 Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSI restantes.

### **10.1.5.3. MELHORAR O ACESSO DAS POPULAÇÕES AO SERVIÇO DE SAÚDE**

As obras de melhoria e manutenção das estradas de acesso terrestre e também das pistas de pouso tem o intuito de permitir aos indígenas, acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde de maior complexidade.

Nesse sentido, as obras de melhoria dos acessos continuam em 2016. Entretanto, de acordo com apresentado no item 10.1.2.3 deste 7º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, maiores detalhes das atividades previstas constam do texto relativo ao PIE.

#### **10.1.6. ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA**

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

**Pacote de Trabalho: Projeto de Incentivo à Reestruturação física: Edificações, acessos e equipamentos à saúde indígena**

Atividades/Ação		2011	2012	2013	2014	2015	2016												2017	
							Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Implantação</b>																		
	<b>Programa Integrado de Saúde Indígena</b>																			
	<b>Projeto de Incentivo à Reestruturação física: Edificações, acessos e equipamentos à saúde indígena</b>																			
	<b>Incentivo a reestruturação física: edificações, acesso e equipamentos</b>																			
1	Reestruturação das edificações																			
2	Aquisição de equipamentos e insumos																			
3	Melhorar o acesso das populações ao serviço de saúde																			

**Legenda**  
 *Prazo executado pela atividade*  
 *Prazo planejado*

### **10.1.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como consequência de constantes interações com as comunidades indígenas, com as coordenações de gestão, edificação, saneamento e de saúde da SESAI/DSEI, e da participação do controle social, por meio do CONDISI, o Programa Integrado de Saúde Indígena - PISI do PBA-CI consolidou, em meados de 2014, a concepção dos projetos referentes à Construção das UBSIs, em atendimento à legislação e aos padrões técnicos aplicáveis.

O acompanhamento contínuo das ações pelas equipes técnicas da Norte Energia visa efetivar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e, a construção das 34 UBSIs nas aldeias. Foram concluídas, no período, as obras das UBSI's das TIs Paquiçamba (Aldeias - Miratu, Paquiçamba e Furo Seco), Arara da Volta Grande do Xingu, (Aldeia Terrawangã), Al Juruna do Km 17 (Aldeia - Boa Vista) e houve avanço nas obras das TIs Koatinemo, Apyterewa e Araweté Igarapé Ipixuna.

Vale ressaltar, conforme apresentado no capítulo 12 deste 7º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, o status do andamento das obras de melhoria dos acessos terrestres das comunidades que resultará em menor tempo de deslocamento, aos serviços de saúde, pelas comunidades indígenas com ganhos significativos à saúde indígena.

Conforme acordado entre NE, FUNAI, DSEI, CONDISI e as comunidades indígenas, continua alugada desde 11 de setembro de 2015, (pelo período de 02 anos) a área para funcionamento temporário da CASAI, que passou por reforma, equipagem e ampliação, enquanto a FUNASA finaliza as obras da nova sede da CASAI em Altamira.

Portanto, as ações relatadas ao longo deste relatório permitem evidenciar o comprometimento do empreendedor, a concretização das diretrizes estabelecidas no PBA-CI e o atendimento às demandas e acordos firmados no âmbito do processo de licenciamento, que já resultam no efetivo fortalecimento da rede de assistência à saúde atuante nas aldeias, com o início das equipagens das UBSI's e entrega das mesmas ao DSEI/Altamira. Outro destaque do período foi sua participação e apoio no enfrentamento do surto de síndrome gripal que demonstra, igualmente, o compromisso e a atuação da Norte Energia em benefício das comunidades indígenas.

Diante do exposto, pode-se afirmar que os objetivos e metas já estão sendo atingidos e a Norte Energia está efetivamente aumentando a resolutividade da assistência à saúde aos povos indígenas tanto nas aldeias com a entrega e equipagem das UBSI's, bem como em Altamira com a melhoria da estruturação da CASAI. A melhoria do acesso aos serviços de saúde por intermédio das construções de estradas e pistas de pouso também contribui para a melhoria do atendimento, de garantia dos equipamentos e das condições de trabalho para os profissionais de saúde, trazendo ganhos expressivos e duradouros à saúde indígena

### 10.1.8. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO POR TI.

TI	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
TODAS	Eliana Augusto da Silva	Enfermeira/Especialista em Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde.	Analista de Saúde Pública	COREN 84677/PA	5.555.902

### 10.1.9. ANEXOS

**Anexo 10.1-1 - Ofício nº 314/2016/DSEI/Altamira de 02 de maio de 2016;**

**Anexo 10.1-2 - Ata de reunião com o Ministério Público Federal - 06 de maio de 2016 - MPF/Altamira;**

**Anexo 10.1-3 - Plano de Ação de Enfrentamento das Doenças Respiratórias;**

**Anexo 10.1-4 CE 143/2016 de 12 de maio - Informando ao DSEI/Altamira o Atendimento ao Plano;**

**Anexo 10.1-5 - Relação de equipamentos adquiridos UBSI tipo I;**

**Anexo 10.1-6 - Relação de equipamentos UBSI Tipo II;**

**Anexo 10.1-7 – Relação de equipamentos adquiridos para a montagem de 20 UBSI;**